PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

Lei nº 1.194

de 18 de setembro de 1990

Dispõe sobre a autorização para a aquisição de gleba de terras e dá outras providências.

José Carlos Batista Duarte, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a adquirir dois alqueires e meio, mais ou menos, ou 60.870,00 m2, mais ou menos, dividindo pela frente com a estrada SP 300 a SP 280, antes confrontava com o patrimônio da divisa com Manuel Franco Rosa, com patrimônio e pela carreira de mandacarú, conservando em ambos os lados e fundos ainda as mesmas divisas ou seja, de um lado com Alfredo Chaguri; de outro com José Mariano da Silva e fundos com o Rio do Peixe, localizado na Chácara denominada " José Buava", nos subúrbios de Bofete, freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Bofete, desta Comarca, cadastrado no INCRA sob nº 629057004588/1, conforme matrícula nº 3.953, livro nº 2, ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas-SP.

Art.2º- Referida aquisição será feita até o valor de Cr$. 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), da dotação "Outros Serviços e Encargos", conforme consta na Lei Municipal nº 1.193, aprovada em 04 de setembro de 1990.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 1990

José Carlos Batista Duarte
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.

Benedorides Sante Maracajá
Lançador

-3.953-

-01-
verso

Conchas, 19 de setembro de 1983.-

CPF n.024.899.298/87, como dependente do pai Ado Alberto - Jacondo Bechelli, residentes em São Paulo,- pelo valor de- Cr$. 500.000,00- O IMÓVEL RETRO DESCRITO, que se constitue o remanescente do imóvel havido pela transcrição 8.015.--- Conchas, 19 de setembro de 1983. O Serventuário,

= =

Cartório do Registro de Imóveis e anexos de Conchas

CERTIFICO que o imóvel **matriculado sob n.º** 3.953 tem a sua situação **com referência a alienação e constituições de onus reais integralmente noticiadas na presente xerocopia da mencionada matricula. O referido é verdade e dou fé.**

Conchas, 19 de setembro de 19 83

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CONCHAS-SP.

RECIBO Nº 958

valor cobrado pelo registro

Ao Serventuário	$ 3.000
Ao Estado	$ 450
Ao IPESP	$ 540
Outros	$ 2.000
TOTAL	$ 5.990

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCHAS
Domingos Sávio de Campos Cruz
OFICIAL - INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula -3.953- | ficha -01- | Conchas, 19 de setembro de 1983.-

IMÓVEL: UM TERRENO com dois alqueires e meio, mais ou menos, ou 60.870,00 m2., mais ou menos, dividindo: pela frente com a Estrada SP-300 a SP-280, antes confrontava com o patrimônio da divisa com Manoel Franco Rosa, com o patrimônio e pela carreira de mandacarú, conservando em ambos os lados e fundos ainda as mesmas divisas ou seja, de um lado com Alfredo Chaguri; de outro com José Mariano da Silva e fundos com o Rio do Peixe, localizado na Chácara denominada "José Buava", nos suburbios de Bofete, freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Bofete, desta comarca. Cadastrado no INCRA sob nº 629057004588/1.

PROPRIETÁRIOS: Marino Lenzarini, italiano, aposentado, R.E. 7.347.663-DOPS-SP e sua mulher Vittoria Filippi Lenzarini, italiana, do lar, R.E. 7.347.931-DOPS-SP, casados no regime da comunhão de bens, residentes em São Caetano do Sul-SP, CIC 309.867.618/34.

REGISTRO ANTERIOR: 8.015.

O Serventuário,

= = = =

-3.953- | -01- verso | Conchas, 19 de setembro de 1983.-

CPF n.024.899.298/87, como dependente do pai Ado Alberto - Jacondo Rechelli, residentes em São Paulo,- pelo valor de- Cr$. 500.000,00- O IMÓVEL RETRO DESCRITO, que se constitue o remanescente do imóvel havido pela transcrição 8.015.--- Conchas, 19 de setembro de 1983. O Serventuário,

= =

Cartório do Registro de Imóveis e anexos de Conchas

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob n.º 1.963, tem a sua situação com referência a alienação e constituições de onus reais integralmente noticiadas na presente xerocopia da mencionada matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Conchas, ... de ... de 19...

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CONCHAS-SP.

RECIBO Nº ...

Valor cobrado pelo ...

Ao Serventuário $ ...

Ao Estado $ ...

Ao IPESP $ ...

Outros $ ...

TOTAL $ ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCHAS
Domingos Sávio de Campos Leão
OFICIAL - INTERINO